



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 028/2019

Bertolândia-PI, 01 de Novembro de 2019

Declara a Vacância dos cargos públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, I, IV e VI, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI).

DECRETA:

Art.1º - Fica Declarada a Vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria, exoneração e falecimento de seus titulares, conforme previsto no 35, I, IV e VI, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2019.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova historia"



ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
0049	Emanuele Cristina de Sousa Rocha	Bioquimica	Secretaria de Saúde	Portaria nº 074 /2019 de 24/10/2019- Exoneração através de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.
0010	Murilo Marcondes Alves Veloso	Agente Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	Portaria nº 076/2019 de 31/10/2019- Exoneração através de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal